

**PORTARIA Nº. 018/2018/IPRECOR**

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que, o servidor em questão, tem o direito aposentadoria por invalidez, com base no Art. 40, §1º, inciso I, c/c §§ 3º e 17º da CF/88 c/ redação dada pela EC 41/2003, e na Lei Municipal 3.503/2009 Art. 1º, §1º, inciso I.

Considerando, por fim, o direito a proventos integrais, **sem paridade**, nos termos do Art. 40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, bem como no teor do processo nº 0659/2018/IPRECOR.

**RESOLVE:**

**Conceder** o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** a Sra. **Cleusa de Oliveira Silva**, matrícula 1805, CPF: 953.891.568-20 e RG: MG-10.342.333, servidora ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados à razão de 100% (cem por cento), incidentes sobre a média aritmética simples, não inferior ao menor salário nacionalmente unificado, **sem paridade**, conforme dispositivos legais supra elencados, com efeitos retroativos a **31 de janeiro de 2018**.

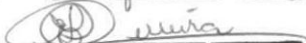
Três Corações, 27 de fevereiro de 2018.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 27 de fevereiro de 2018

Assintura



**Fani Rose Moura**  
Presidente do IPRECOR



**Eliana de Fátima Pereira Ferreira**  
Responsável por Benefícios